

## PROCURAÇÃO

(filiado ao SISEJUFE/RJ – cumprimento de sentença – imposto de renda sobre RRA)

Outorgante

Nacionalidade		Estado civil
Profissão	Identidade	CPF
Endereço		
CEP		Cidade
Telefone	E-mail	

por este instrumento particular nomeio e constituo meus procuradores os advogados **ARACÉLI ALVES RODRIGUES**, OAB/DF 26.720 e OAB/RJ 169.971, **JEAN PAULO RUZZARIN**, OAB/DF 21.006, **MARCOS JOEL DOS SANTOS**, OAB/DF 21.203, e **RUDI MEIRA CASSEL**, OAB/DF 22.256 e OAB/RJ 170.271, todos sócios de **Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados**, OAB/DF nº 1.124/06 e CNPJ nº 07.922.894/0001-16, com endereço profissional em Brasília-DF, no SAUS, quadra 5, bloco N, salas 212 a 217, edifício OAB, Asa Sul, CEP 70070-913, telefone (61)3223-0552, e endereço eletrônico em *publica@servidor.adv.br*, para o fim especial de **promover o cumprimento individual da sentença coletiva obtida pelo SISEJUFE/RJ no processo 0048959-02.2012.4.01.3400 (imposto de renda sobre RRA), da 7ª Vara Federal de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, no valor liquidado de \_\_\_\_\_**, podendo adotar todos os procedimentos necessários, pelo que concede os poderes constantes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar quitação, firmar termos de compromisso, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito e todos os demais poderes que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelece-lo, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

**DECLARAÇÃO:** declaro não ter pleiteado o mesmo direito noutra ação nem ter promovido o cumprimento de sentença (ou execução) sobre o mesmo crédito em outro procedimento coletivo ou individual, bem como não ter recebido judicial ou administrativamente os valores que são objeto desta procuração.

**Observação:** Na hipótese de não ser filiado ao SISEJUFE/RJ ou desfiliar-se depois da realização do serviço jurídico previsto nesta procuração, o(a) outorgante, concorda em pagar ao escritório indicado honorários no percentual de 20% sobre o valor auferido com a demanda.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)